



PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2017/2020 "Um novo tempo para todos"



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PJ) ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS NAS DEPENDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS VERMELHAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas, em reunião no dia 15 de fevereiro de 2017. Às 08h00min (oito) horas, decidiu pela DISPENSA de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PJ) ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS NAS DEPENDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS VERMELHAS.**

JUSTIFICATIVAS

Pela proposta, acompanhada de documentação, apresentada pela empresa Distribuidora de gás Vespermann, no valor global de: R\$ 8.00,00(oito mil reais) , pelo período de 04 (quatro) meses, está dentro do praticado pelo mercado. Através da solicitação explicada pelas Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde, verificamos que a contratação se enquadra perfeitamente às pretensões e necessidades da Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa para contratação dos serviços acima mencionados se baseia no inciso II do artigo 24, da Lei Federal 8 666/93, a saber:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nada mais havendo a tratar a Comissão decidiu pelo encerramento da reunião, deixando desde já o processo autuado como a DISPENSA nº 014/2017 e determinando a confecção da minuta de contrato e encaminhamento de todos os procedimentos administrativos a assessoria Jurídica para seu parecer.

ÁGUAS VERMELHAS, 15 de fevereiro de 2017.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO